



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Altera a estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais, modalidade bacharelado, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande, fixada na Resolução CONSEPE/UFPB nº 54/1992, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 17, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia;

Considerando o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG; e

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada em 24 de novembro de 2017 (Processo nº 23096.022897/17-32),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais, modalidade bacharelado, do Centro de Humanidades, *Campus* de Campina Grande, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais constitui-se num conjunto de diretrizes pedagógico-curriculares para a formação profissional do bacharel.

§ 1º Define-se como bacharel, o cientista social:

a) que estuda o homem enquanto um ser social, a interação social, a estrutura, o funcionamento e a evolução dos grupos sociais;

b) que exerce atividades de pesquisa, planejamento e assessorias técnicas em agências governamentais ou privadas.

§ 2º O Curso de Ciências Sociais, modalidade bacharelado, visa à formação de pesquisadores com vocação integradora das três áreas (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), de modo que garanta ao egresso:

I – domínio dos conceitos fundantes das ciências sociais;

II – conhecimento das principais linhagens de pensamento nas três áreas de formação;

III – convívio com a literatura especializada contemporânea;

IV – domínio do instrumental de pesquisa;

V – capacidade de formular projetos de investigação;

VI – capacidade de formular análises retrospectivas e projetivas na área.

§ 3º O modelo educacional delineado neste projeto busca oferecer aos alunos uma formação abrangente nas áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia, priorizando a integração entre aprendizagem, pesquisa e extensão e a conciliação das atividades dos cursos de graduação e de pós-graduação, segundo uma concepção metodológica que enfatiza atividades investigativas para aliar teoria e prática, tendo por eixo integrador a análise crítica da sociedade.

Art. 3º O Curso de Ciências Sociais é oferecido no turno diurno, tendo somente uma entrada anual, por meio de processos seletivos adotados pela UFCG.

Parágrafo único. O Curso de Ciências Sociais tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 4º O Curso terá a duração mínima de 2.610 (duas mil seiscentas e dez) horas de atividades didáticas, correspondendo a 174 (cento e setenta e quatro) créditos, de acordo com o quadro a seguir e com o **Anexo I**, desta Resolução.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
Básicos Obrigatórios	1.500	100	57,47
Complementares Obrigatórios	240	16	9,19
Complementares Optativos	660	44	25,29
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210	14	8,05
Total	2.610	174	100

Art. 5º O Curso de Ciências Sociais terá a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 11 (onze) períodos letivos.

Art. 6º Por período letivo, será permitida a matrícula em, no máximo, 28 (vinte e oito) créditos e, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos.

Art. 7º A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico, está constituída de componentes Básicos, Complementares Obrigatórios, Complementares Optativos e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado nos **Anexos I e II**, desta Resolução.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com carga horária de 60 (sessenta) horas, que deverá ser realizado sob a forma de monografia ou artigo científico, é requisito indispensável à conclusão do Curso de Ciências Sociais e segue as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 1º A Monografia é entendida como uma descrição textual de resultados de um estudo realizado em uma das três áreas das Ciências Sociais, e no qual se esclareça ou organize maneiras para compreender um determinado tema.

§ 2º O Artigo científico é compreendido como um instrumento de divulgação científica por meio de periódicos, com descrição de problemas, objetivos, teorias, métodos e principais resultados.

Art. 9º Dentre os componentes optativos, o aluno deverá cursar, no mínimo, 660 (seiscentas e sessenta) horas, para efeito de integralização curricular.

Art. 10. O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentas e dez) horas em Atividades Complementares Flexíveis, de natureza acadêmico-científico-culturais, realizadas ao longo do Curso, e que possibilitem sua inserção em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de:

I – participação efetiva dos alunos, como bolsista ou voluntário, em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II – participação em curso ou minicurso ministrado em evento acadêmico da área objeto da graduação;

III – publicação de resumo de trabalho em anais de evento acadêmico;

IV – publicação impressa de trabalho acadêmico em periódico, revista, jornal ou livro;

V – assessoria a movimentos sociais na área de ciências sociais, com acompanhamento de professor orientador;

VI – participação em Grupo de Estudo, sob a supervisão de um professor e formalizado na Unidade Acadêmica;

VII – Estágio não obrigatório.

Art. 11. O Trabalho de Conclusão de Curso, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, a Avaliação do Projeto Pedagógico, as Atividades Extensionistas e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados, mediante resoluções específicas, pelo Colegiado do Curso.

Art. 12. O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais deverá ser avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, com o objetivo de promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando sua inserção no CH e na UFCG.

§ 1º O resultado das avaliações do PPC deverá subsidiar a tomada de decisões institucionais que permitam o aprimoramento da qualidade do ensino, tais como reformas curriculares, solicitação de recursos humanos e solicitação de materiais didáticos.

§ 2º com esta avaliação, fazer um levantamento da coerência entre os elementos constituintes do projeto e a pertinência do currículo em relação ao perfil desejado e ao desempenho social do egresso, possibilitando, assim, mudanças graduais e sistemáticas.

Art. 13. Após a aprovação desta Resolução serão vedadas alterações por 08 (oito) períodos letivos, ressalvadas as alterações por determinação da legislação federal e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino.

Art. 14. A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada no período letivo 2018.1.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2019.2, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CONSEPE/UFPB 054/1992.

Art. 15. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado de Curso, efetuar as adaptações, mediante Portaria, aos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 24 de novembro de 2017.

ALARCON AGRA DO Ó
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 11/2017)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, MODALIDADE BACHARELADO,
CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS - 1.500 horas –
57,47%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Introdução à Ciência Política	04	60	-
Introdução à Antropologia	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Metodologia Científica	04	60	-
Teoria Política I	04	60	Introdução à Ciência Política
Teoria Antropológica I	04	60	Introdução à Antropologia
Teoria Sociológica I	04	60	Introdução à Sociologia
Metodologia das Ciências Sociais	04	60	-
Pensamento Social Brasileiro	04	60	-
Teoria Política II	04	60	Teoria Política I
Teoria Antropológica II	04	60	Teoria Antropológica I
Teoria Sociológica II	04	60	Teoria Sociológica I
Métodos Quantitativos I	04	60	Metodologia Científica
Métodos Qualitativos	04	60	Metodologia Científica
Teoria Política III	04	60	Teoria Política II

Teoria Antropológica III	04	60	Teoria Antropológica II
Teoria Sociológica III	04	60	Teoria Sociológica II
Métodos Quantitativos II	04	60	Métodos Quantitativos I
Ciência Política Brasileira	04	60	Teoria Política III
Antropologia Brasileira	04	60	Introdução à Antropologia
Sociologia Brasileira	04	60	Teoria Sociológica II
Política Pública	04	60	Teoria Política III
Relações Étnico-Raciais	04	60	Teoria Antropológica I
Estrutura de Classes e Estratificação Social	04	60	Teoria Sociológica II
Projeto de Pesquisa	04	60	Métodos Qualitativos; Métodos Quantitativos II
TOTAL	100	1.500	-

**COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS –
240 horas – 9,19%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Fundamentos Filosóficos das Ciências Sociais	04	60	-
Introdução à Economia Política	04	60	-
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	Projeto de Pesquisa
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	04	60	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
TOTAL	16	240	-

**COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS –
660 horas – 25,29%**

ANTROPOLOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Antropologia da Performance	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia da Religião	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia da Violência	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia do Turismo	04	60	Teoria Antropológica II

Antropologia e Educação	04	60	Teoria Antropológica II; Relações Étnico-Raciais
Antropologia e Gêneros Literários	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia e História	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia e os Estudos de Gênero	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia e Patrimônio Cultural	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia Econômica	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia em Espaços Virtuais	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia Jurídica e do Direito	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia Política	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia Rural	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia Urbana	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia, Cultura Material e Arte	04	60	Teoria Antropológica II
Antropologia, Populações Tradicionais e Meio Ambiente	04	60	Teoria Antropológica II; Relações Étnico-Raciais
Aplicações da Antropologia	04	60	Teoria Antropológica II
Cultura, Mídia e Política	04	60	Teoria Antropológica II
Etnografia	04	60	Teoria Antropológica II
Organização Social e Parentesco	04	60	Teoria Antropológica II
Relações Interétnicas	04	60	Teoria Antropológica II
Sociedades Camponesas	04	60	Teoria Antropológica II
Teoria Antropológica Contemporânea	04	60	Teoria Antropológica III

CIÊNCIA POLÍTICA

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Instituições e Política Comparada	04	60	Teoria Política III
Democratização no Brasil	04	60	Teoria Política III
Partidos Políticos	04	60	Teoria Política III
Sistemas Eleitorais	04	60	Partidos Políticos
Federalismo, Desigualdades Regionais e Sistema Tributário Brasileiro	04	60	Teoria Política III
Pode Judiciário e Controles Democráticos	04	60	Teoria Política III
Epistemologia e Métodos em Ciência Política	04	60	Introdução à Ciência Política; Metodologia Científica

Neoinstitucionalismo e Estudos Legislativos	04	60	Teoria Política III
Indicadores Sociais	04	60	Métodos Quantitativos I
Elaboração de Projetos Sociais	04	60	Métodos Quantitativos I
Análise de Regressão aplicada às Ciências Sociais	04	60	Métodos Quantitativos II
Direito Constitucional	04	60	-
Educação, Diversidade e Direitos Humanos	04	60	-

SOCIOLOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Gênero e Sociedade	04	60	Introdução à Sociologia
História Oral	04	60	Métodos Qualitativos
Literatura e Sociedade	04	60	Teoria Sociológica II
Pensamento Social Brasileiro II	04	60	Pensamento Social Brasileiro
Populações Camponesas e Território	04	60	Teoria Sociológica I; Teoria Antropológica I
Teoria Social	04	60	Teoria Sociológica III
Sociologia Ambiental	04	60	-
Sociologia Crítica	04	60	-
Sociologia da Arte	04	60	Teoria Sociológica II
Sociologia da Cultura	04	60	Teoria Sociológica III
Sociologia da Emoção	04	60	Introdução à Sociologia
Sociologia da Juventude e da família	04	60	-
Sociologia da Religião	04	60	Teoria Sociológica II
Sociologia da Violência	04	60	Introdução à Sociologia
Sociologia do Corpo	04	60	Teoria Sociológica II
Sociologia do Desenvolvimento	04	60	-
Sociologia do Trabalho	04	60	Teoria Sociológica I
Sociologia Política	04	60	Teoria Sociológica I
Sociologia Rural	04	60	-
Sociologia Rural Contemporânea	04	60	-
Sociologia Urbana	04	60	-

ARTE E MÍDIA, ECONOMIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Cinema Brasileiro	04	60	-
Elaboração de Projetos Culturais	04	60	-
Fundamentos da Semiótica	04	60	-
Economia e Meio Ambiente	04	60	-
Formação Territorial do Brasil	04	60	-
Geografia Econômica	04	60	-
Geografia Regional do Brasil	04	60	-
Geografia Política	04	60	-
Cartografia e Estudos Correlatos	04	60	-
Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	04	60	-
Geografia Geoambiental	04	60	-
História das Agriculturas no Brasil	04	60	-
Estudos de História e Culturas Indígenas	04	60	-
História dos Movimentos Sociais no Brasil	04	60	-
História Econômica Geral	04	60	-
História Econômica do Brasil	04	60	-
História do Nordeste	04	60	-
Língua Brasileira de Sinais	04	60	-
Tópicos Especiais	04	60	-
TOTAL A INTEGRALIZAR	44	660	-

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – 210 horas – 8,05%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
Total	14	210	-

CH – Carga Horária; **CR** – Créditos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 11/2017)

**Execução curricular por período letivo do Curso de Ciências Sociais, modalidade
bacharelado, Campus Campina Grande - Diurno**

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Introdução à Ciência Política	04	60	-
Introdução à Antropologia	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Metodologia Científica	04	60	-
Fundamentos Filosóficos das Ciências Sociais	04	60	-
Introdução à Economia Política	04	60	-
Total	24	360	-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Teoria Política I	04	60	Introdução à Ciência Política
Teoria Antropológica I	04	60	Introdução à Antropologia
Teoria Sociológica I	04	60	Introdução à Sociologia
Metodologia das Ciências Sociais	04	60	-
Pensamento Social Brasileiro	04	60	-
Total	20	300	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Teoria Política II	04	60	Teoria Política I
Teoria Antropológica II	04	60	Teoria Antropológica I
Teoria Sociológica II	04	60	Teoria Sociológica I
Métodos Quantitativos I	04	60	Metodologia Científica
Métodos Qualitativos	04	60	Metodologia Científica
Total	20	300	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Teoria Política III	04	60	Teoria Política II
Teoria Antropológica III	04	60	Teoria Antropológica II
Teoria Sociológica III	04	60	Teoria Sociológica II
Métodos Quantitativos II	04	60	Métodos Quantitativos I
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Total	20	300	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Ciência Política Brasileira	04	60	Teoria Política III
Antropologia Brasileira	04	60	Introdução à Antropologia
Sociologia Brasileira	04	60	Teoria Sociológica II
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico

Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Total	20	300	-

SEXO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Política Pública	04	60	Teoria Política III
Relações Étnico-Raciais	04	60	Teoria Antropológica I
Estrutura de Classes e Estratificação Social	04	60	Teoria Sociológica II
Projeto de Pesquisa	04	60	Métodos Qualitativos; Métodos Quantitativos II
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Total	20	300	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	Projeto de Pesquisa
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Total	20	300	-

OITAVO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO(S)
------------------------------	-----------	-----------	-------------------------

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	04	60	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Componente Optativo	04	60	Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Componente Optativo			Cada componente optativo possui um Pré-Requisito específico
Total	20	300	-

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	14	210	-
Total	14	210	-

CH – Carga Horária; **CR** – Créditos